



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **37/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de videomonitoramento remoto, com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Fórum Aufran Nunes (Capital), Fórum do Cariri (interior do Estado), Fórum de Caucaia (Região Metropolitana de Fortaleza), Fórum de Maracanaú (Região Metropolitana de Fortaleza) e Vara de Pacajus (Região Metropolitana de Fortaleza), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos Proads nº **5552/2019** (Principal) e nº **2578/2021**, decorrente do P.E. nº **32/2019**, com fundamento no artigo **57** da Lei nº **8.666/93** e no item **20.1** da **Cláusula Vigésima** do Contrato nº **37/2019**.

PARTES

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. **NEYARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Soares, nº 172, Complemento 1º andar, Bairro Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03322-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.231.792/0001-17**, E-MAIL suporte@v2integradora.com.br, atendimento@v2integradora.com.br, telefone(s): (011) 2076-4450 e 08007722789,

1
A

representada por **ANDREA GALLENÍ LEÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 386.748.858-45 e RG 45.004.549-3, Órgão de expedição/SSP-SP, residente à Rua Orteiro da Cruz, 650, Apro. 71, Jardim São Paulo, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item **20.3** à **Cláusula Vigésima** do Contrato nº 37/2019, que trata da vigência e da prorrogação do contrato, passando a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

20.1 – (...)

20.2 – (...)

20.3 - *Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **08.10.2021**, para finalizar-se em **08.10.2022**, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo”.*

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardado o direito ao reajuste, a ser efetivado mediante instrumento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 15 de junho 2020.

NEIARA SAO THIAGO
CYSNE FROTA:140081

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2021.07.08 15:32:43 -03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE


V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI – ME
ANDREA GALLENÍ LEÃO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA